

EDITAL MONITORIA – 2024/2

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica do Curso de Pedagogia do Centro Universitário FAMETRO – CEUNIFAMETRO N°.2024/2.

A Direção Geral da Faculdade Metropolitana de Manaus- FAMETRO, a Coordenação do Curso de PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que no período de 19 de Agosto a 23 de Agosto, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria do CEUNIFAMETRO, Curso de Pedagogia para exercício no semestre letivo de 2024-2 que será realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. Inscrição

- 1.1. Período: 19/08/2024 a 23/08/2024
- 1.2. Local: Coordenação do Curso de Pedagogia.
- 1.3. Horário: 9h às 11h / 19h às 21h

2. Objetivos da Monitoria

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.
- 2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- 2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

3. Atribuições do Monitor

- 3.1. Auxiliar o(s) professor(es):
 - 3.1.1. em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
 - 3.1.2. em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 3.1.3. a realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.
- 3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas

correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos do CEUNI FAMETRO, tais como Seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador.

3.4.1. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

4. Vedações à monitoria

4.1.1. É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.2. Ministras aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.3. Realizar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes na ausência do Professor Orientador;

4.1.4. Desenvolver funções meramente burocráticas;

4.1.5. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do Professor Orientador:

5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação de Pesquisa e Extensão na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria;

5.1.2 organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;

5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;

5.1.4 avaliar o relatório semestral do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

6. Vagas

6.1. O Programa de Monitoria do Curso de Pedagogia oferecerá 01 a 02 (uma a duas) vagas aos alunos do Curso para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS DO TURNO MATUTINO			
DISCIPLINA	PROFESSOR	TURNO	VAGAS
PSICOLOGIA DO DESENVOLV. E DA APRENDIZAGEM	Ila Vito	1º período matutino	2
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I	Maria Rosinete	1º período matutino	1
HISTÓRIA DA PEDAGOGIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Francilei Pessoa	1º período matutino	1
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	Arthur Freitas	1º período matutino	1
CURRÍCULO E ENS. NA EDUCAÇÃO	Rônima Max	2º período - A, matutino	
LUDICIDADE, CORPOREIDADE E PSICOMOTRICIDADE	Yeda dos Santos	2º período - A, matutino	1
EDUCAÇÃO DAS POPUL. INDIG. RIB. E ÉTNICORACIAL	Thamirys Souza	2º período - A, matutino	1
DIDÁTICA DA PRAXIS DOCENTE	Erilene Solart	2º período - A, matutino	1
CURRÍCULO E ENSINO NA EDUCAÇÃO	Erilene Solart	2º período - A, matutino	2
LUDICIDADE, CORPOREIDADE E PSICOMOTRICIDADE	Francilei Pessoa	2º período B - matutino	2
EDUCAÇÃO DAS POP. INDIG., RIB, E ET. E RACIAL	Luiza Maristela	2º período B - matutino	1
DIDÁTICA DA PRAXIS DOCENTE	Maria Rosinete	2º período B - matutino	2
FUND. LÍNGUA PORTUGUESA	Rônima Max	4º período matutino	1
ALFABET. E LETRAMENTO	Socorro Moraes	4º período matutino	1
FUND. MET. HIST. GEOG.	Maria Rosinete	4º período matutino	2
FUND. MET. EST. EDU	Yêda dos santos	4º período matutino	1
POLÍTICA EDUCATIVA ORG	Francilei Pessoa	4º período matutino	1
FUND. MET. CIÊNCIA NATU MEIO AMBIENTE	Erilene Solart	5º período matutino	1
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Socorro Moraes	5º período matutino	1
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS III	Luiza Maristela	5º período matutino	2
FUND. LÍNGUA MATEMÁTICA	Rônima Max	5º período matutino	1
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS IV	Luiza Maristela	6º período matutino	2
METOD. DA PESQUISA	Igor de Oliveira	6º período matutino	1

EST. SUPERVISIONADO II	Socorro Moraes	6º período matutino	1
LING. BRAS. DE SINAIS	Yêda dos santos	6º período matutino	1
DISCIPLINAS DO TURNO NOTURNO			
<i>DISCIPLINA</i>	<i>PROFESSOR</i>	<i>TURNO</i>	<i>VAGAS</i>
SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	EAD	2º período noturno	1
DIDÁTICA E PRAXIS DOCENTE	Regina aparecida da Silva	2º período noturno	1
EDUCAÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS	Regina aparecida da Silva	2º período noturno	1
CURRÍCULO E ENSINO NA EDUC.	Yeda dos Santos	2º período noturno	1
LUDICIDADE, CORPOREIDADE	Francilei dos santos	2º período noturno	1
SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	EAD	2º período noturno	1
EDUCAÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS	Carla Valeria Santos	2º período noturno	1
DIDÁTICA E PRAXIS DOCENTE	Maria Rosinete	2º período noturno	1
LUDICIDADE, CORPOREIDADE	Fabio Guimarães	2º período noturno	2
CURRÍCULO E ENSINO NA EDUC	Ila Vito	2º período noturno	1
FUND. MET. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFISSIONAL	Elzineide Melo	3º período noturno	1
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II - EDUC. INFANTIL	Fabio Guimarães	3º período noturno	1
TECNOLOGIA DA INFORMA. E COMUNICAÇÃO	Francilei Pessoa	3º período noturno	1
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	Socorro Moraes	3º período noturno	1
FUND. MET. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Yêda dos santos	3º período noturno	1
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Socorro Moraes	4º período noturno	2
POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZ.	Elzineide Melo	4º período noturno	1
FUND. MET. DA LÍNGUA PORTUGUESA	Angela Maria	4º período noturno	2
FUND. MET. DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	Maria Rosinete	4º período noturno	1
FUND. MET. ARTES E ESTÉTICA	Regina Cristóvão	4º período noturno	1

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Rosa Eulália	5º período noturno	1
FUND. E MET. PARA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	Rônima Max	5º período noturno	1
FUND. E MET. ENS. DAS CIÊNCIAS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	Erilene Solart	5º período noturno	1
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS III - ENSINO FUNDAMENTAL	Regina Cristóvão	5º período noturno	2
PEDAGOGIA EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES	EAD	5º período noturno	2
LING. BRAS. DE SINAIS	Regina Cristóvão	6º período noturno	1
MET. DA PESQUISA	Erilene Solart	6º período noturno	1
ESTÁGIO SUP. II	Socorro Moraes	6º período noturno	1
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS IV	Rônima Max	6º período noturno	1
PEDAGOGIA DO CAMPO	Carolina Menandes	6º período noturno	
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS V - COMUNIDADES	Regina Cristóvão	7º período noturno	2
ESTÁGIO SUPERV. III - EDUC. BÁSICA EDUC. INCLUSIVA	Rosa Eulália	7º período noturno	1
FUND. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	Fabio Guimarães	7º período noturno	1
FUND. METOD. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Erilene Solart	7º período noturno	2
BRAILE E EDUCAÇÃO	Dorvalina de Souza	7º período noturno	1
TOPICOS ESPECIAS I	Rônima Max	8º período noturno	1
PEDAG. DE PROJETOS	Socorro Moraes	8º período noturno	1
NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO	Rônima Max	8º período noturno	1
TRABALHO DE CONCLUSÃO	Rosa Eulália	8º período noturno	1
GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	Erilene Solart	8º período noturno	1

7. Dos requisitos para inscrição:

7.1 : O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Apresentar cópia do comprovante da matrícula **2024.2**

7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor;

7.1.3. Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica do Curso de Pedagogia do CentroUniversitário

FAMETRO – CEUNIFAMETRO N°.2023/1.

- 7.1.4. Não apresentar reprovação no semestre anterior;
- 7.1.5. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- 7.1.6. Não ter pendências financeiras com a Instituição;
- 7.1.7. Ter cursando o semestre letivo **2024.2**;
- 7.1.8. O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- 7.2. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- 7.3. Para o ato da inscrição, basta a entrega da cópia do comprovante da matrícula 2022/2, e o reenchimento de formulário disponível na Coordenação do Curso e de Extensão.

8. Da seleção

- 8.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, neste ato nomeada, composta pelo Coordenador do Curso e pelo Professor da disciplina com vaga para monitoria, coordenador adjunto do curso;
- 8.2. A seleção será constituída de duas fases. A 1ª. Fase consistirá em uma prova escrita e a 2ª Fase em entrevista com os candidatos aprovados na 1ª. Fase;
- 8.3. A prova escrita será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo classificados para a 2ª. Fase os candidatos aprovados com nota superior a 7 (sete);
- 8.4. A prova escrita consistirá em uma questão dissertativo-argumentativo com tema disponibilizado de acordo com a disciplina escolhida pelo candidato;
- 8.5. A entrevista da 2ª. Fase terá caráter eliminatório, sendo avaliada, também, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 8.6. A classificação levará em consideração o somatório das duas fases e do Coeficiente de Rendimento do candidato, no semestre anterior.
- 8.7. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
 - a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;

b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;

c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.10. As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes do Curso da FAMETRO responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria.

8.11. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.12. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.13. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da data, hora e local das provas:

9.1. As provas escritas serão realizadas no **dia 27 de Agosto, 09:00 as 11:00 horas para turma da manhã e às 19:00 as 21:00 horas para turma da noite**, no prédio sede da FAMETRO onde funciona o curso (as salas de aula serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos).

9.2. O resultado da prova escrita será publicado no mural do Curso de Pedagogia até o dia **02.09.2023**.

9.11. As entrevistas ocorrerão nos dias 11, 12, e 13.09.2024, em data e horário a ser definido pelo professor de cada disciplina, sendo os candidatos comunicados previamente.

10. Do resultado

10.1. O resultado final será divulgado no mural do Curso de Pedagogia, e na página da FAMETRO (<http://www.fametro.edu.br>) a partir do dia 02/09/2024.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) ano, ou 02 (dois) semestres letivos inteiros;

11. 2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a CEUNI

FAMETRO, em regime de dedicação de 4 (quatro) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.

12. Das Disposições Finais

12.2. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da CEUNI FAMETRO.

12.3. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da CEUNIFAMETRO.

12.4. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da CEUNI FAMETRO, sob avaliação do(a) Professor(a) Orientador(a).

12.5. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

12.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da CEUNI FAMETRO.

12.7. O presente Edital entra em vigor nesta data.



*Coordenação do Curso de Pedagogia
Centro Universitário CeUni-Fametro*

*Coordenação de Ensino
Centro Universitário CeUni-Fametro*